



PORTARIA Nº 072/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Sistema de Patrimônio, sob a coordenação do Departamento de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A Comissão, acima instituída, será composta, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores:

I - Rodrigo Pinheiro Matias - Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas;

II - Uiliton da Silva Borges - Chefe da Assessoria de Controle Interno;

III - Leonardo Rosendo dos Santos - Encarregado de Área;

IV - Leandro Ferreira da Silva - Analista Ministerial Especializado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3810
PALMAS-TO, 05/02/13